



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.724 | Data: 17/12/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0032/2025

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 00098/2025, para a contratação de KASSIA FABIANA BAIA HUBNER, inscrito no CPF sob nº 955.169.806-15 contratação de pessoa física que se responsabilizará pela Locação de imóvel destinado ao funcionamento da administração da extensão da Escola Municipal Comendador Leite, localizada no bairro Areado, o valor global da contratação em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica considerando o processo regularmente instruído na forma da Lei 14.133/2021 e em suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 0032/2025, ficando, pois, autorizado a contratação – Renato Cardoso de Laia – Prefeito de Lajinha/MG, 17/12/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de atender à demanda do serviço público e a solicitação do requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da administração da extensão da Escola Municipal Comendador Leite, localizada no bairro Areado, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajinha/MG.

Ressalta-se que há a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária específica para a despesa.

Dessa forma, encaminhe-se ao setor competente para a formalização do procedimento.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 17 de dezembro de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

**RESULTADO PRELIMINAR DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA
SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE LAJINHA-MG**

CANDIDATOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
WILSON DE PAULA PORTES FILHO	03	1º LUGAR	ELEITO
VERA LÚCIA MEDEIROS TOLEDO ROMUALDO	03	2º LUGAR	1º SUPLENTE
CAMILA DE MELO DUARTE	01	3º LUGAR	2º SUPLENTE
LAYLA APARECIDA DE JESUS QUEIROZ	01	4º LUGAR	3º SUPLENTE
ROGÉRIO CAMPOS DE CARVALHO	00	5º LUGAR	4º SUPLENTE
ISADORA RIBEIRO DIAS MARQUES	00	6º LUGAR	5º SUPLENTE
RAIMUNDO NONATO VIANA DE CARVALHO	00	XXXXX	XXXXX
SAMARA GONÇALVES BRITO	00	XXXXX	XXXXX
FRANCYELE ALVES DE SOUZA	00	XXXXX	XXXXX
ANGELIK BARBOSA MARTINS	00	XXXXX	XXXXX

Lajinha, 17 de dezembro de 2025.

P/ *Cristina S. M. Dias*

Michele Carvalho da Silva Patrocínio
Presidente do CMDCA